



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final

**Relator: Deputado
Rui Santos (PS)**

Avaliação Tecnológica Parlamentar- 2ª sessão



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório -Avaliação Tecnológica Parlamentar – 2ª sessão Legislativa

1. Histórico

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2011, pelas 16:45 horas, reuniu a Mesa e Coordenadores da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 3 do Palácio de S. Bento, tendo sido aprovado, de acordo com a proposta do Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura a nomeação do um Relator para o acompanhamento da avaliação tecnológica parlamentar (PTA) que, de acordo com o método d'Hondt, coube ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, indicando o presente signatário como Relator.

Com o seguinte mandato como Relator para Avaliação Tecnológica Parlamentar

- Ponderar e avaliar a operacionalização da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de julho de 2009:
- Conhecer o estado em que se encontra a rede e proceder ao levantamento dos diferentes modelos;
- Apresentar proposta para deliberação da Comissão.

• **Resolução da Assembleia da República nº 60/2009 de 10 de julho de 2009**

A 10 de Julho de 2009, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República nº 60/2009, cujo texto se transcreve:

“Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009

Aprofundamento das atividades da Assembleia da República nas áreas da ciência e tecnologia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o seguinte:

- 1) Constituir uma plataforma institucional que promova a reunião dos políticos e dos cientistas, no sentido de disponibilizar, em tempo útil e de forma instrumental, informação qualificada, atual e utilizável sobre todas as controvérsias e implicações científicas que determinam ou que são consequência das políticas públicas, antecipando ou avaliando os impactes humanos, sociais, económicos e ambientais das decisões políticas construídas no Parlamento;
- 2) Prosseguir um estudo de viabilidade para a eventual criação de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia;
- 3) Promover as diligências que permitam a adesão futura da Assembleia da República à rede EPTA (European Parliamentary Technology Assessment);



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

4) Promover as diligências que permitam a adesão futura da Assembleia da República à Conferência Interparlamentar do Espaço.”

- **Recolha de elementos de direito comparado sobre modelos de avaliação tecnológica parlamentar e participação na rede EPTA – European Parliamentary Technology Assessment, solicitado à Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar, com vista a Operacionalizar a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 3 de Agosto realizada durante a 1ª sessão da XVII Legislatura.**

Com o objetivo de operacionalizar a [Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 3 de Agosto](#), a Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar procedeu à recolha de elementos de direito comparado sobre modelos de avaliação tecnológica parlamentar e participação na rede EPTA – *European Parliamentary Technology Assessment*.

Para obter a informação necessária para responder ao pedido efetuado, foi preparado um questionário, enviado no dia 23 de Janeiro aos correspondentes do CERDP – Centro Europeu de Pesquisa e Documentação Parlamentar.

Dos 62 países e organizações da rede do Centro Europeu de Estudos e Documentação Parlamentar (CERDP), responderam 30.

Com base nas respostas recebidas e nas fontes adicionalmente consultadas (sítios web), foi preparado o estudo que agora se apresenta.

As conclusões gerais, apontaram para a circunstância de 13 países e organizações parlamentares internacionais terem declarado participar na rede EPTA e de 12 afirmarem levar a cabo uma avaliação tecnológica parlamentar com recurso a organismos especialmente criados ou contratados para o efeito. Faz-se também referência aos países e organizações que, não dispondo de organismo próprio ou contratado para fazer avaliação tecnológica parlamentar, declaram proceder à realização desse tipo de avaliações através da audição de peritos ou da criação de outros mecanismos com carácter mais informal, como fóruns – casos da Áustria, Eslovénia, Estónia, Holanda, Canadá e Conselho da Europa.

Verificou-se a existência de alguns países em que a participação na rede EPTA não era acompanhada pela existência de organismos ou entidades a fazerem avaliação tecnológica parlamentar (Áustria e Holanda), bem como casos em que se faz avaliação tecnológica parlamentar, sem se participar na rede EPTA (Bélgica, Geórgia e Conselho da Europa).

Ressalvou-se por último, também o facto de a Bélgica ter na altura (2012) deixado de participar na Rede EPTA (com estatuto de membro associado) e de na Dinamarca, ter sido proposto o encerramento da instituição membro da EPTA responsável pela avaliação tecnológica parlamentar naquele país.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- **Relatório de atividade da 1ª sessão - “Avaliação Tecnológica Parlamentar**

a) Apresentado pelo Relator, na reunião da CECC de 3 de julho de 2012

Aos 3 dias do mês de julho de 2012, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, onde o presente signatário apresentou o “ Relatório sobre “Avaliação Tecnológica Parlamentar”

Transcrição da ata:

“O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) apresentou o relatório.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) agradeceu o trabalho de sistematização, que foi muito esclarecedor, apresentando, no entanto, as reservas do PCP em relação à natureza propositiva do relatório e ao modo de funcionamento e natureza que pode revestir este Gabinete, pelo que anunciou a abstenção do seu Grupo Parlamentar. Sugeriu ainda que se pondere a colaboração com os Laboratórios do Estado, que estão dotados de estruturas que cobrem todas as áreas do conhecimento.

Interviu, de seguida, o Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD), que felicitou o relator pelo documento, considerando, no entanto, não estarem reunidas as condições para a votação desta proposta tão específica, pelo que propôs que fosse solicitado parecer ao Conselho de Administração da Assembleia da República, designadamente sobre os custos e sua operacionalização.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que há questões que merecem aprofundamento, pelo que sublinhou a importância de se conhecer o posicionamento do Conselho de Administração, nomeadamente sobre a disponibilidade orçamental da Assembleia da República. Sugeriu ainda a hipótese de se ponderar a criação de uma subcomissão ou comissão parlamentar e só depois um gabinete, se tal fosse exequível.

A Comissão deliberou solicitar parecer ao Conselho de Administração (CA) e adiar a votação do relatório para a próxima reunião da Comissão, com exceção dos pontos 8 e 9 e parecer, que ficam a aguardar o parecer do CA.

O Sr. Presidente da Comissão lembrou a Resolução da Assembleia da República, aprovada em 2009, que recomenda a criação de uma estrutura de interface com a comunidade científica, como agora se propõe. Sugeriu ainda que os Deputados consultem as respetivas lideranças parlamentares e os Deputados membros do Conselho de Administração.

O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) esclareceu que o orçamento que se apresenta diz apenas respeito aos custos com os técnicos. Lembrou ainda que existe financiamento europeu para este tipo de projetos.”

b) Ofício nº 206/CECC/de 4 de junho

Assunto: Avaliação Tecnológica Parlamentar reenviado para Sua Excelentíssima PAR

Através de ofício da CECC, datado de 4 de julho foi remetido o Relatório, para que o mesmo fosse superiormente analisado pela Presidente da Assembleia da República, Dr. Assunção Esteves e que fosse solicitado ao Conselho de Administração a emissão de parecer sobre o mesmo.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

c) Nova apresentação pelo Relator Relatório de atividade da 1ª sessão - “Avaliação Tecnológica Parlamentar, na reunião da CECC de 10 de julho de 2012.

Transcrição da Ata de dia 10 de julho

“Aos 10 dias do mês de julho de 2012, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, onde se procedeu à votação do relatório, com exceção dos pontos 7, 8, 10 e do parecer, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência do BE e PEV.

Os restantes pontos serão objeto de votação depois de rececionado o parecer solicitado ao Conselho de Administração da Assembleia da República.”

d) Em resposta ao pedido de Parecer do Conselho de administração

Transcrição da Ata de dia 12 de julho do CA:

“Aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze reuniu, pelas 17,30 horas, o Conselho de Administração da Assembleia da República, nas suas instalações, no Palácio de S. Bento, sob a presidência do Senhor Deputado António Fernando Couto dos Santos.

Ponto quatro: - Ofício n.º 306/CECC/2012, do Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, remetido ao Presidente do CA, a 04.07.2012, referente à “AVA-LIAÇÃO TECNOLÓGICA PARLAMENTAR

Na anterior reunião o Senhor Presidente informou os membros de que tinha sido enviado para o CA por Sua Excelência a Presidente da AR o Ofício da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, remetendo o Relatório Final da Comissão sobre “Avaliação Tecnológica Parlamentar”, sendo que este documento foi distribuído aos membros e agendado para esta reunião para deliberação do CA.

O Senhor Presidente disse que o CA tem que se pronunciar sobre esta matéria cuja deliberação será remetida a Sua Excelência a Presidente da AR.

Expressou o Senhor Presidente que não parece adequado, neste momento, a criação de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia, dado que a AR não tem verbas inscritas em orçamento

O Senhor Deputado José Lello disse tratar-se de uma Resolução da AR aprovada por unanimidade em 2009 e que prevê “prosseguir um estudo de viabilidade para a eventual criação de uma Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia”. Assim sendo, é de opinião que se poderá ponderar uma outra alternativa no âmbito da reformulação desta Resolução a ser aprovada em Plenário. A solução pode passar pela criação de um *outsourcing* ou consultoria com o Estado, protocolo com Universidade ou com um laboratório nacional que seria uma solução mais flexível e evitaria a criação de uma estrutura na AR, dado que também deve ser uma preocupação o aumento de efetivos da AR

A Senhora Deputada Mariana Aiveca disse concordar com a sugestão da reformulação desta Resolução n.º 60/2009, de 10 de julho, tendo como objetivo manter estas funções mas noutra formato.

O Senhor Presidente referiu que o CA, na resposta a enviar a Sua Excelência a Presidente da AR, pode recomendar a submissão deste assunto à Conferência de Líderes para se ponderar a reformulação desta Resolução da AR.

Foi a seguinte a deliberação do CA em relação a esta matéria, a ser enviada a Sua Excelência a Presidente da AR: o CA “constatou a total ausência de enquadramento orçamental para a iniciativa. Foi ainda suscitada por alguns membros do



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Conselho, a utilidade em ser representada a Sua Exa., a PAR, a possibilidade de reavaliação, na atualidade, dos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de julho, resolução fundadora da iniciativa em causa.”

2. Relatório de atividades sobre “Avaliação Tecnológica Parlamentar” reformulado após Parecer do CA apresentado na reunião da CEE de 6 de fevereiro de 2013

Na reunião de 6 de fevereiro de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo o Presidente da Comissão sintetizado as alterações que tinham sido introduzidas nos pontos 7, 8, 9 do parecer, salientando ainda que seria nomeado um deputado relator para a matéria da Avaliação Tecnológica Parlamentar, a ser indicado pelo PS, tendo ficado na mesma o presente relator

Os pontos em causa e o parecer foram aprovados por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, verificando-se a ausência do PEV.

Pontos 7, 8 e 9 do relatório final e respetivo Parecer – Avaliação Tecnológico a Parlamentar que se passa a transcrever:

“ 7. Operacionalização da Avaliação Tecnológica Parlamentar na Assembleia da República

Sumário

A vida quotidiana dos cidadãos e das instituições é afetada pelos mais variados aspetos de ciência e tecnologia (C&T), seja a água que bebemos, a produção de alimentos, o uso de OGM ou a energia que utilizamos. Nos países democráticos, os Parlamentos estão geralmente incumbidos do dever de tomar e avaliar decisões que dependem de questões científicas e tecnológicas. Deste modo, torna-se essencial criar uma interface que promova de forma regular e sistemática a consulta e organização da informação científica relevante. Presentemente, 14 países da Europa possuem estruturas de Avaliação Tecnológica Parlamentar (ATP) que desenvolvem essa função perante os respetivos Parlamentos. Vários estudos têm analisado as metodologias e práticas de trabalho desenvolvidas pelos diferentes gabinetes parlamentares europeus de avaliação de C&T.

Com base nestas análises, o modelo de organização de ATP para que apontou a Resolução da Assembleia de República n.º 60/2009, de 10 de Julho, seria baseado no modelo de Gabinete Parlamentar: uma estrutura de interface entre a Assembleia de República e a comunidade científica, que disponibilizaria um serviço de análise científica e tecnológica independente, apoiando os deputados nos processos de discussão e decisão, podendo qualificar o trabalho político através de discussões mais esclarecidas e decisões melhor informadas. O gabinete funcionaria na Assembleia da República e estaria organizado por um Conselho e Grupo de trabalhos que desenvolveria o trabalho necessário à recolha de informação, análise e produção de Notas e Relatórios.

7.1.Introdução



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A vida quotidiana dos cidadãos e das instituições é afetada pelos mais variados aspetos de ciência e tecnologia (C&T), seja a água que bebemos, a produção de alimentos, o uso de OGM ou a energia que utilizamos. Cada vez mais é essencial que os países desenvolvam uma capacidade de análise crítica e inteligente sobre C&T, consciente do progresso técnico e capaz de antecipar as consequências positivas e negativas do desenvolvimento tecnológico. Nos países democráticos, os Parlamentos estão geralmente incumbidos do dever de tomar e avaliar decisões que dependem de questões científicas e tecnológicas. Os parlamentos necessitam, para isso, de ter acesso a informação científica e tecnológica atualizada, clara e concisa sobre as mais variadas áreas do saber, bem como informação sobre as possíveis implicações e resultados potencialmente controversos associados aos processos de desenvolvimento tecnológico. Os parlamentos deverão estar numa posição em que o processo de tomada de decisão seja informado pelo conhecimento científico disponível. Deste modo, torna-se essencial criar uma interface que promova de forma regular e sistemática a consulta e organização da informação científica relevante. Presentemente, 14 países da Europa possuem estruturas de Avaliação Tecnológica Parlamentar (ATP) que desenvolvem essa função perante os respetivos Parlamentos. Essas estruturas existem também no Parlamento Europeu e na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

7.2. Avaliação Tecnológica Parlamentar

Ao longo do século passado houve inúmeros avanços na sociedade conduzidos pelo progresso da ciência. Doenças devastadoras têm sido travadas, a qualidade de vida melhorou de forma surpreendente e foram abertas fronteiras económicas e intelectuais. A C&T é um elemento essencial para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e de conhecimento e para a construção de uma economia moderna, dinâmica e competitiva. No entanto, os resultados do desenvolvimento científico e tecnológico podem ser controversos e necessitam, portanto, de ser estudados e analisados. Neste contexto, espera-se que os parlamentos assumam a responsabilidade pelo uso da ciência e tecnologia e que desenvolvam processos para lidar com estas matérias. É fundamental construir uma análise independente e equilibrada que seja articulada de forma adequada para que se possam desenvolver políticas públicas melhor informadas e estruturadas. No entanto, as instituições parlamentares têm cada vez mais dificuldade em abordar e lidar com a crescente complexidade, o carácter altamente técnico, a rapidez das mudanças e a fragilidade de muitos dos desenvolvimentos das sociedades modernas, em particular os desenvolvimentos tecnológicos revolucionários. Uma das respostas dos diferentes parlamentos europeus a este desafio tem sido o desenvolvimento de estruturas de ATP que possam lidar com questões de natureza científico-técnica. Na Europa têm sido adotados vários modelos de institucionalização de ATP. Cada país, ou em alguns casos região, estabeleceu a sua estrutura própria, que pode variar de uma atividade interna ao parlamento nacional ou regional a organizações independentes externas ao Parlamento. Existem razões históricas, políticas e culturais, que explicam quando, porquê e como uma organização de ATP foi criada em determinado país e qual a sua missão. Todas as organizações de ATP têm em comum o facto de serem uma resposta à necessidade crescente de os decisores políticos disporem de uma fonte independente de informação sobre os novos desenvolvimentos em ciência e tecnologia, os seus efeitos na economia e na sociedade, e de conhecer as opiniões das diferentes partes interessadas sobre as questões em jogo. Isto permite aos parlamentos estarem melhor preparados para a sua tarefa de direcionar e avaliar as políticas não só em matérias de ciência e tecnologia mas em outras matérias afectadas pela difusão e pelo desenvolvimento da C&T. O relatório produzido pelo Grupo Technopolis em 2011 para o Parlamento Europeu sugere que a avaliação de tecnologia assume agora um papel diferente, deixando de ser a “watchdog” para tornar-se “uma ferramenta de análise política das tecnologias emergentes”. Transformou-se num instrumento que não apoia apenas os parlamentos, mas também os governos e outros agentes, na tomada de decisões e no desenvolvimento de estratégias em torno dos temas de ciência, tecnologia e inovação. A avaliação de tecnologia é definida como “um processo científico, interativo e comunicativo que visa informar e contribuir para a formação da opinião pública e política na sociedade, nos aspetos éticos, legais, económicos e ambientais em matérias de ciência e tecnologia”.

Na AR, ao contrário de muitos outros parlamentos, não existe qualquer órgão de apoio parlamentar à avaliação de alternativas em matérias científicas e técnicas, e isso explica que a sua intervenção em matérias científicas tem sido algo limitada. Seria, sem dúvida, benéfico para Portugal poder desenvolver uma estratégia semelhante à de muitos outros países europeus em termos de criação de uma estrutura de apoio parlamentar. Esta estrutura deveria ser capaz de fornecer uma análise independente, equilibrada e acessível sobre questões de política pública em torno de ciência, tecnologia e inovação. Além disso, deveria ter um papel fundamental na avaliação dos impactos das novas tecnologias nos campos das



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

questões sociais, ambientais e éticas. É essencial que a AR possa estar devidamente guarnecida de uma capacidade científica e tecnológica relevante e independente, para que possa exercer uma ação qualificada sobre as várias matérias em discussão como energia, ambiente, medicina, indústria farmacêutica, etc. A comunidade científica portuguesa cresceu nos últimos decénios em dimensão e em capacidade de resposta mas não existe ainda nenhuma estrutura governamental nem parlamentar capaz de usar esta competência difusa para o apoio à decisão política. A maioria dos países desenvolvidos sentiram a necessidade de se dotar de organismos, muitas vezes dentro da esfera parlamentar, para coordenar estas competências e coordenar a sua audição para os problemas considerados mais relevantes para a sociedade. A criação destas interfaces nos vários países europeus é uma das experiências que se tem vindo a consolidar na governação de “uma sociedade de conhecimento” e na formação de um novo modo de cidadania, uma cidadania cientificamente informada.

7.3. Modelos de Avaliação Tecnológica Parlamentar nos países europeus

Na década de 70, as instituições de avaliação de tecnologia começaram a ser estabelecidas no norte da Europa, baseadas no exemplo do gabinete dos EUA, o “Office of Technology Assessment (OTA)” (1972-1995). Estas instituições tinham como objetivo principal minimizar a reação social em relação a alguns desenvolvimentos tecnológicos. Para tal levavam a cabo pesquisas de forma a produzir informação relevante e desenvolver previsões bem informadas quanto às possíveis consequências sociais, económicas e ambientais de desenvolvimentos tecnológicos. O OTA influenciou fortemente a criação de estruturas de assessoria semelhantes em vários países europeus, em particular nos anos 90. Estas estruturas foram criadas tendo em vista uma aproximação aos cidadãos e desenhadas de forma a fortalecer a ligação entre assessoria tecnológica e o processo político. Desde então, as instituições de ATP têm-se disseminado pelo sul da Europa. Presentemente, catorze destas instituições estão ligadas à rede de trabalho “EPTA/European Parliamentary Technology Assessment”. Algumas destas instituições são organismos estatais, outras são institutos independentes de investigação e, dependendo da situação local, podem oferecer aconselhamento político, informar o poder de decisão, estimular o debate público e oferecer opções políticas aos parlamentos. De momento, a rede EPTA conta com a participação do Parlamento Europeu, do Conselho da Europa, catorze países e duas regiões europeias. Os membros da rede EPTA são organizações europeias que realizam estudos de avaliação de tecnologia para os parlamentos. Em geral, as estruturas de ATP produzem documentos sobre temas relevantes de ciência e tecnologia e disseminam informação sobre questões críticas e controversas do ponto de vista social e técnico que possam surgir. Além da Europa, estas estruturas de ATP existem também nos EUA, no Japão e, mais recentemente, no Chile. Existem vários modelos institucionais nos países europeus, onde estas estruturas têm a função de recolher, processar e comunicar aos respetivos órgãos parlamentares a informação disponível sobre matérias relevantes relacionadas com ciência e tecnologia. Com base nas duas dimensões, dentro/fora do Parlamento e informar/informar mais estimular o debate social – foram definidos três modelos principais de organizações de ATP na Europa:

- O modelo da **Comissão Parlamentar**: Estas Comissões tendem a convidar peritos para as suas reuniões ou organizar seminários e conferências com o objetivo de obter input científico para as suas deliberações e tomadas de decisão. Exemplos incluem a França, Finlândia, Grécia e Itália.
- O **Gabinete Parlamentar** ou modelo de **unidade parlamentar**: o Parlamento tem o seu próprio gabinete ou unidade de apoio para estudos de avaliação de tecnologia efetuadas a pedido do Parlamento. Exemplos incluem o Reino Unido, Suécia e Catalunha. Devido a restrições parlamentares, a função do gabinete de ATP pode ser contratualizada a uma organização externa (científica). Um exemplo desta variante é a Alemanha. O Parlamento Europeu é um caso especial, porque possui um órgão oficial parlamentar, o Scientific and Technological Options Assessment (STOA), cujo trabalho é contratado com organizações externas de avaliação de tecnologia com as quais o Parlamento Europeu tem um contrato-quadro.
- O modelo do **Instituto Independente**: A organização de avaliação de tecnologia é externa ao Parlamento, mas este é o seu cliente principal. Exemplos incluem a Dinamarca, Holanda, Suíça e Noruega. Flandres é um caso especial, porque a organização de ATP está associada ao Parlamento no que diz respeito a ser um órgão consultivo para os decisores parlamentares, com base em investigações científicas e com a participação do público em geral. Tipicamente, estes



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

institutos têm missões que vão muito além de informar os membros do Parlamento, incluindo também a função de estimular o debate social.

8 Reorientação do modo de organização da Assembleia da República no tocante à Avaliação Tecnológica Parlamentar

No entanto, após uma primeira apreciação do presente relatório pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, esta deliberou submeter a questão do modo de organização da Avaliação Tecnológica Parlamentar (ATP) à apreciação da Senhora Presidente da Assembleia da República e solicitado também um parecer ao Conselho de Administração, atentos os impactos administrativos e financeiros que resultariam da instalação e entrada em funcionamento de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia, conforme previsto no n.º 2 da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho.

Feitas estas diligências, concluiu-se pela “total ausência de enquadramento orçamental para a iniciativa” e foi recomendado que se optasse por outro modelo de organização, com base no aproveitamento dos meios e recursos existentes, quer no domínio interno da Assembleia, quer com recurso a outras entidades externas no âmbito do Estado.

Mais foi sugerido à Comissão que, depois de estabilizado um novo modelo de organização suficiente, económico e funcional neste domínio, promovesse a revisão do disposto na supramencionada Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho, por forma a refletir a nova realidade por que se optasse.

Nestes termos, a Comissão deliberou abandonar o modelo de um “Gabinete autónomo no Parlamento” e optar antes por um dos outros dois modos de organização que resultam da experiência internacional, a saber:

- a) No imediato, através do modelo de um “Gabinete na Comissão Parlamentar respetiva”, que funcionará concretamente do seguinte modo simplificado: a responsabilidade de articulação com o exterior, tanto a nível nacional, como internacional, das matérias relativas à Avaliação Tecnológica Parlamentar é assumida pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, operando como o ponto focal para a ATP; para desempenho em permanência desta responsabilidade será designado, de entre os deputados membros da Comissão, um **Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar**, que contará com o apoio corrente dos serviços da Comissão; competirá a este Relator assegurar a ligação da Assembleia da República com as redes internacionais de Avaliação Tecnológica Parlamentar e, bem assim, orientar e conduzir qualquer processo de consulta a entidades externas nacionais.*
- b) No futuro, possibilidade de evoluir para o modelo de uma “entidade independente, exterior ao Parlamento”. Nesta perspetiva, aventou-se a possibilidade de tal responsabilidade poder vir a ser solicitada e cometida a um organismo no âmbito dos Laboratórios do Estado e foi ponderada a conveniência de se aprofundar esta reflexão no contexto de próximas audições e diálogo com os Laboratórios do Estado.*

9 Relator permanente no âmbito da Comissão Parlamentar e revisão da Resolução

*A Comissão inclinou-se para a designação imediata de um **Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar**, com carácter de relator permanente pelo período de cada sessão legislativa, à semelhança de outros Relatores e Coordenadores de Grupos de Trabalho da Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Esse Relator funcionará nos termos acima descritos em 8. a).*

A Comissão avaliará, entretanto, no diálogo a manter com os Laboratórios de Estado, da possibilidade de estes poderem assumir a função de Avaliação Tecnológica Parlamentar, no modelo de desempenho por entidade independente.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Até ao final da presente sessão legislativa, a Comissão promoverá que os deputados e grupos promovam a revisão do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho, adequando-a à institucionalização definitiva do modelo que estiver já em funcionamento ou daquele para que for decidido evoluir.

PARECER

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, reunida no dia 06 de fevereiro, aprova o presente relatório e a proposta apresentada de designação no seu âmbito de um Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar nos termos acima identificados, bem como as demais diligências de desenvolvimento subsequente que se indicaram, sujeitando a matéria à aprovação da Sra. Presidente da Assembleia da República, para decisão final.

Assembleia da República, 06 de fevereiro de 2013”

Conclusões

- Face ao exposto, e não se tendo registado qualquer iniciativa pela Comissão de forma a que os deputados e grupos promovessem a revisão do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho, adequando-a à institucionalização definitiva do modelo que estiver já em funcionamento ou daquele para que for decidido evoluir.
- Propõe-se a continuação da existência de um Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar ou a criação de um Grupo de Trabalho para que em conjunto se possa promovessem a revisão do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho, adequando-a à institucionalização definitiva do modelo que estiver já em funcionamento ou daquele para que for decidido evoluir, com carácter de relator permanente pelo período de cada sessão legislativa
- Propostas de audições individuais ou conferência com as seguintes personalidades sobre Avaliação Tecnológica Parlamentar:

João Caraça : Doutorado em Física Nuclear (Oxford) e agregado em Física (Lisboa), João Caraça foi Diretor do Serviço de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian até dezembro 2011. Foi também Professor catedrático convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa onde, entre outras funções, coordenou o Mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia (1990-2003). É membro do Conselho Diretivo do EIT- Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia. Integra o Comité de Direção do Fórum Europeu de Filantropia e Ciência e é Presidente do Conselho Consultivo da COTEC – Associação Empresarial para a Inovação. Foi Consultor para a Ciência do Presidente da República (1996-2006) e é autor de mais de uma centena e meia de trabalhos científicos. Os seus interesses centram-se nas áreas da política científica e tecnológica e da prospetiva. Publicou *Do Saber ao Fazer: Porquê Organizar a Ciência* (1993), *Ciência* (1997), *Science et Communication* (1999), *Entre a Ciência e a Consciência* (2002) e *À Procura*



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

do Portugal Moderno (2003). Participou na redação de *Limites à Competição* (1994) e de *A nova primavera do político* (2007), bem como na organização de *O Futuro Tecnológico* (1999) e de *Ideias perigosas para Portugal* (2010).

Vítor Corado Simões: é professor no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), pertencente à Universidade Técnica de Lisboa, e tem desempenhado o papel de professor convidado da Universidade de Toulouse e da Universidade Católica de Portugal. Entre 1978 e 1989, trabalhou para o Instituto Estrangeiro do Investimento, primeiro como Vice-diretor de Investigação e depois como Diretor de Marketing. Detém uma extensa experiência como consultor em empresas e organizações internacionais (Comissão Europeia, OCDE, UNIDO e ex-UNCTC), sendo que os serviços de consultoria foram desempenhados não só em países da União Europeia, como também em países fora do continente europeu (Filipinas, Venezuela, Índia, Senegal e Tunísia). Foi Delgado do Committee on Innovation and Technology Transfer (ex-programa SPRINT), membro do Community Innovation Survey Steering Committee e é, presentemente, correspondente nacional do Trend Chart on Innovation. Os seus interesses de investigação encontram-se centrados no investimento e gestão internacionais, na transferência e gestão de tecnologia e nas alianças e aprendizagem organizacionais. Publicou cerca de quarenta artigos em publicações portuguesas e internacionais e participou na escrita de capítulos em vários livros. É um membro do painel editorial da *Management International Review* e dos *Cuadernos de Economía y Dirección de la Empresa*. É ex-presidente da EIBA, the European International Business Academy, sendo que continua como membro activo do quadro da gerência.

Professor Manuel V. Heitor: Professor Catedrático no Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade Técnica de Lisboa e dirige o “Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento, IN+”, do IST. Foi Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no Governo de Portugal, entre Março de 2005 e Junho de 2011. Durante o ano lectivo 2011/12 foi Professor Visitante na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos da América. Desempenhou as funções de Presidente---Adjunto do Instituto Superior Técnico entre 1993 e 1998, tendo---se dedicado desde o início dos anos 90 ao estudo de políticas de ciência, tecnologia e inovação, incluindo políticas e gestão do ensino superior. Fundou em 1998 o “Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento, IN+”, do IST, o qual foi nomeado em 2005 como um dos “*Top 50 global centres of research on Management of Technology*”, pela *International Association for the Management of Technology, IAMOT*. Os seus interesses incluem a gestão da mudança tecnológica e o desenvolvimento de políticas ciências, tecnologia e inovação, sendo desde 1995 *Research Fellow* da Universidade do Texas em Austin, no Instituto IC2, *Innovation, Creativity and Capital*. Iniciou a série de Conferências internacionais sobre *Technology Policy and Innovation*, as



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

quais se têm realizado anualmente desde 1997. É co---editor da série de livros sobre *Science and Technology Policy*, lançada pela Editora norte americana *Praeger* e editada desde 2003 pela *Purdue University Press*. É co---autor de “*Innovation for All? Learning from the Portuguese path to technical change and the dynamics of innovation*” (Janeiro 2005).

Assembleia da República, 16 de julho de 2013

O Deputado Relator

(Rui Santos)